



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº

147/2010

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.215,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.215,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
11.003 - DEPARTAMENTO TECNICO ESPORTIVO  
27.812.0020.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASTRO TEM ESPORTE E LAZER  
3.3.90.31.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS CIENTIF. DESPORT E OUTRAS  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 18.215,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 18.215,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
12.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
22.661.0017.2073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 18.215,00

**TOTAL DA REDUÇÃO**

**R\$ 18.215,00**

**ART. 3º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 529

Em 14 de 12 de 2010

Às 14:00 hs. Ass: 



# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 18.215,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta para assegurar despesas com premiações dos campeonatos amadores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de dezembro de 2010.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 14 / 12 / 2010

Até 03 / 01 / 2011

  
\_\_\_\_\_